



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)
Número: 004408/2020 - 8746-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão Especial de Veto



Trata-se da Mensagem do Executivo 4408/2020 - Projeto de Lei de autoria do Executivo, que altera as Leis nº 8.710, 31 de julho de 1995, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da administração direta do Município de Juiz de Fora, de suas autarquias e fundações públicas e nº 12.043, de 02 de junho de 2010, que Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de pessoal para integrar Programas de Governo Federal e Estadual e dá outras providências, conforme justificativa apresentada.

O art. 103, inciso I, alínea "b", também do Regimento Interno, prevê que a Comissão especial é constituída para, dentre outras competências, emitir parecer sobre veto à proposição de lei.

A proposição em questão recebeu veto parcial, e, tendo por análise as razões do mesmo, enquanto membro desta Comissão, concluo pelo prosseguimento dos trâmites deste para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania